

PROCESSO Nº 2026008814
TERMO ADITIVO
SERVIDORA MAT. Nº 54708

SEGUNDO TERMO ADITIVO (ACRÉSCIMO) AO CONTRATO Nº 143/2025, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E A EMPRESA B2A CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE:

O **MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ nº 01.169.416/0001-09, com sede na Praça Nirson Carneiro Lobo, 34, Centro, Luziânia, Estado de Goiás, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, neste ato representado pelo Gestor, (Decreto nº 306 de 17 de setembro de 2025), o Senhor **TÉLIO RODRIGUES DE QUEIROZ**, brasileiro, solteiro, servidor público, portador da Carteira de Identidade nº 3.743.519, expedida pela DGPC/GO e do CPF nº 692.853.571-72, residente e domiciliado na Rua José de Melo, nº 404, Centro, Luziânia/GO.

CONTRATADA:

A Empresa **B2A CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no CNPJ nº 02.811.569/0001-62, com sede na Quadra 37, Lote 05, Sala 207, Edifício Shalom, Parque Esplanada III, Valparaíso de Goiás/GO, CEP: 72.876-337, neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Senhor **BRUNO SIMÕES FERREIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 30177, expedida pela PM/GO e do CPF nº 835.615.281-04, residente e domiciliado na Quadra 40/44, Condomínio Ville Blanche II, Bloco P, Apto 05, Esplanada III, Valparaíso de Goiás/GO, CEP: 72.876-340.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente instrumento tem por objeto o acréscimo do serviço contratado em **22,06%**, para a execução da Obra de Ampliação de Novas Salas de Aulas e Construção de Playground no CMEB Natália Aparecida Louzada Alves.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO E DA JUSTIFICATIVA:

2.1. O acréscimo do contrato originário está fundamentado, nas previsões contidas no artigo 125 da Lei 14.133/2021.

2.1.1. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

2.2. Conforme as razões expostas no Ofício 031/2026 - DOP as quais foram ratificadas pelo Despacho autorizador, emitido em 19/03/2026 e anexo aos autos; este aditivo se justifica pela necessidade de adequação do projeto básico e do orçamento básico durante a execução da obra, conforme planilha e memorial de cálculo inclusos nos autos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO:

3.1. De acordo com solicitação do **CONTRATANTE** e segundo preceitua a Lei nº 14.133/2021, fica o contrato acrescido em **22,06%**, o que corresponde ao valor de **R\$ 82.270,45** (oitenta e dois mil, duzentos e setenta reais e quarenta e cinco centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. A despesa decorrente do presente termo aditivo é de **R\$ 82.270,45** (oitenta e dois mil, duzentos e setenta reais e quarenta e cinco centavos), empenhada sob a seguinte Dotação Orçamentária, autorizada pela Lei nº 4.777 de 16 de outubro de 2025: **2026.0210.12.361.0117.1116 – Construção/Ampliação e Reforma de Prédios Escolares – Dotação Compactada: 2026.1211 – Fonte: 280 – Natureza da despesa: 449051 – Subnatureza: 0 (obras e instalações) – Autorização de Empenho: 118295 – Cotação: 51777 – Nota de Empenho: 4463.**

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO:

6.1. As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia/GO, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja, para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente termo aditivo.

6.2. E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento com as testemunhas abaixo.

Luziânia/GO, 30 de março de 2026.

TÉLIO RODRIGUES DE QUEIROZ
Pelo Contratante

BRUNO SIMÕES FERREIRA
Pela Contratada

LUIZ GUSTAVO ALVES
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

Júlia Alves dos Santos
CPF: 082.624.311-89

Sabrina Rizzo R. de Almeida
CPF: 013.317.041-11

Digitally Signed by BARBARA RORIZ BRAZ:04293685189-AC SOLUTI Multipla v5
Date: 01/04/2026 13:04:05
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 3 de 3